



CLIPPING



17 DE JUNHO
DE 2021

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 - coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM MOSQUEIRO

Proibição de música ao vivo deve ser revistaEDUARDO LAVIANO
DA REDAÇÃO

A Promotoria de Justiça de Mosqueiro vai adequar o texto da liminar que flexibilizou a abertura das praias e a retomada das atividades econômicas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

A liminar foi base para o juiz José Torquato Araújo de Alencar, da Vara de Mosqueiro, solicitar mais rigor à fiscalização contra aglomerações em barracas do distrito. A medida do magistrado causou reação entre músicos e comerciantes da ilha, que alegaram prejuízos econômicos na cadeia econômica do turismo, lazer e cultura de Mosqueiro.

Para solucionar o impasse, a Agência Distrital de Mosqueiro fez a mediação da reunião entre Promotoria de Justiça, permissionários de barracas e Polícia Militar, ontem.

A Promotoria garantiu que até amanhã vai apresentar a manifesta-

ção, por escrito, ao juízo da ilha. Considerando que a decisão inicial é de 2020, a ideia é adequar o texto da liminar ao bandeiramento amarelo, obedecendo ainda os protocolos sanitários de combate à covid-19 estabelecido pelo Estado e pelo município.

Mosqueiro é um dos balneários mais procurados no período das férias escolares, atraindo mais de 500 mil pessoas em meses como janeiro e julho. A proibição de festas afetou diretamente a categoria dos músicos e cantores e cantoras.

Cintia Melo, cantora, acredita que a medida, além de injusta, afetou as atividades culturais e de lazer na ilha. "Mas, a gente acredita muito que haverá mudança", disse a cantora. "Tem que mudar porque ninguém aguenta mais essa situação. Eu já estou até vendendo meus equipamentos porque não encontro trabalho", completou o DJ Marcos Felipe.



Proposta do MP será adequar o texto da liminar ao bandeiramento amarelo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

TROMBETAS

Justiça suspende a reabertura de Flota

VALÉRIA NASCIMENTO
DA REDAÇÃO

A Justiça Federal suspendeu a reabertura da Floresta Estadual (Flota) do Trombetas, no oeste do Pará, o que aconteceria nesta sexta-feira (18). O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Pará (MPPA) apresentaram pedido de decisão urgente à Justiça para evitar um surto de covid-19 entre o povo indígena Zo'é.

A Floresta Estadual (Flota) do Trombetas faz divisa com a Terra Indígena (TI) Zo'é, povo de recente contato com não in-

A Floresta Estadual (Flota) do Trombetas faz divisa com a Terra Indígena (TI) Zo'é, povo de recente contato com não indígenas, e por isso extremamente mais vulnerável aos impactos da covid-19 e com risco de genocídio na pandemia, consideram o MPF e o MPPA a partir de estudos de especialistas.

O juiz federal Felipe Gontijo Lopes assina a decisão da suspensão da reabertura da Flota e recorda na decisão que embora o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) tenha solicitado à Fundação Nacional do Índio (Funai) o reforço das medidas de prevenção contra a contaminação dos Zo'é pela covid-19, em uma análise inicial essas medidas são insuficientes.

Medidas de prevenção estão previstas no plano apresentado pela União após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou a instalação de barreiras sanitárias em mais de 30 territórios onde vivem povos indígenas em isolamento voluntário ou de recente contato.

O juiz federal pondera que "a Funai está estabelecida dentro da TI e não nos seus limites. De outro lado, a reabertura da Flota tornará livre o tráfego nas áreas limítrofes da TI Zo'é, tornando impossível resguardar toda a área de habitação da população indígena, o que vulnera nas áreas limítrofes da TI Zo'é, tornando impossível resguardar toda a área de habitação da população indígena, o que vulnera a fiscalização e permite novas investidas no território Zo'é".

A decisão também destaca que, ao contrário do que foi decidido pelo STF, o Ideflor-bio e o estado do Pará não apresentaram ao MPF sequer um plano de contenção sanitária particular, para proteção especial dos indígenas.

No processo, o MPF e o MP/PA pedem que o retorno das atividades na Flota só seja autorizado depois que o período de pandemia tiver oficialmente terminado ou que o acesso seja condicionado a um plano de contingência com garantia sólida da segurança sanitária dos Zo'é.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CAMPANHA

Junho Violeta alerta para a violência contra idosos

LUTA - Combate a este tipo de crime mobiliza instituições, entidades e profissionais todos os anos



“É necessário ter amor ao próximo, paciência e perfil para cuidar de idosos”, afirma Maria Ruth Lobato, presidente do Pão de Santo Antônio

ABÍLIO DANTAS
DA REDAÇÃO

O número de denúncias de casos de violência contra a população idosa cresceu no Brasil. De acordo com dados do Disque 100, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, só no primeiro semestre deste ano, foram registradas mais de 33,6 mil denúncias de violação de direitos dos idosos. Ao longo de 2020, foram 48,5 mil casos. No ano passado, entre março e junho, logo no início da pandemia, o número de denúncias cresceu cerca de 59% em relação ao mesmo período do ano anterior. O quadro demonstra a importância de mobi-

lizar o apoio constante de nenhuma instituição pública, ainda que tenhamos recebido auxílio do governo federal, por isso não somos capazes de custear atendimento gratuito, sobretudo no nível que oferecemos, mas hoje temos quatro pessoas acolhidas que não pagam, das cerca de 50, no total”, afirma a diretora.

Com atuação ininterrupta desde 1930, o Pão de Santo Antônio pode contribuir com o conhecimento adquirido para o desenvolvimento de políticas públicas, defende Maria Pena. “Penso que é importante que seja feito um intercâmbio. Antes da pandemia, nós recebíamos estudantes para

estágios. Mas com a covid-19 ficamos com muito medo e redobramos os cuidados em relação ao contato com o público. O número de pessoas internadas caiu bastante, tanto que a nossa capacidade é de 120 pessoas e hoje temos menos da metade. As famílias que puderam levar seus idosos, com receio da contaminação. Mas, felizmente, nosso índice de contágio foi zero, até o momento”, comemora.

Para a diretora, a pandemia aumentou o risco de violência contra os idosos, já que o confinamento deles com pessoas despreparadas pode terminar em maus-tratos. “Acredito que é semelhante ao que temos

visto sobre a violência contra a mulher. Ocorre em todas as classes. Para mim, é uma mistura de desrespeito, falta de amor ao próximo e despreparo. Recentemente um motorista de táxi relatou a mim que transportou uma idosa com sua cuidadora e que ficou espantado com o grau de violência com que a pessoa conduzia senhora. Ele denunciou o que viu, depois”, relata Maria Ruth Pena.

Atualmente, o Asilo Pão de Santo Antônio, como a entidade é conhecida, atua com 46 funcionários, entre assistente social, terapeuta ocupacional, nutricionista, fisioterapeuta, médicos, enfermeiras e cuidadores.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

lização e planejamento, nas esferas institucionais e pela sociedade civil. O Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado nesta terça-feira (15), que motiva a campanha Junho Violeta em todo o país, coloca em evidência as iniciativas existentes e a necessidade de mais apoio.

“É necessário ter amor ao próximo, paciência e perfil para cuidar de idosos”, afirma Maria Ruth Pena de Carvalho Lobato, diretora presidente da Associação Pia União do Pão de Santo Antônio, entidade sem fins lucrativos com 91 anos de experiência em Belém, que atende tanto idosos com familiares em condições de manter os custos dos atendimentos da instituição, quanto pessoas carentes, ainda que em menor número. “Somos uma entidade sem fins lucrativos e



Estadística

Foram registradas mais de 33,6 mil denúncias de violação de direitos dos idosos somente no 1º semestre de 2021

O Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa transcorreu nesta terça-feira (15) e motiva a campanha Junho Violeta



THIAGO GOMES/QUIPODIO LIBERAL

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Queda em registros pode ser dificuldade de denunciar

No Pará, o Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa chegou com a notícia da redução em 21% dos registros de violência contra esse grupo, segundo os números dos cinco primeiros meses do ano. O levantamento realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup), em 2020, de janeiro a maio, informa que foram registrados 6.821 casos de violência contra os idosos no estado. Em 2021, no mesmo período, foram computados 5.377 casos.

Para a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB-PA), Leticia Bitar, embora pareçam positivos, os números podem ocultar dificuldades de comunicação encontradas pelos idosos, que passaram a ter que utilizar tecnologias digitais para acessar serviços públicos desde o início da pandemia. "A diminuição de registros pode significar a maior dificuldade que agora observamos que os idosos têm para acessar serviços de cidadania. Alguns órgãos só atendem agora via Whatsapp. Você já imaginou o quanto difícil pode ser para uma pessoa idosa utilizar um Android? O idoso, na maioria das vezes, não tem acesso a aparatos tecnológicos ou, por outro lado, prefere resolver seus problemas 'olho no olho'. Ou, ainda, quando tem dificuldade de

usar um celular, prefere não incomodar ninguém pedindo ajuda", afirma a advogada.

AUMENTO

Leticia Bitar acredita que todos os tipos de violências domésticas aumentaram durante a pandemia, entre as mulheres, crianças e adolescentes também, mas é preciso saber interpretar os dados para compreender a realidade do contexto atual. "Existe uma diferença grande entre número de denúncias e número de violações contra a pessoa idosa, por exemplo. Em uma só denúncia pode haver vários tipos de violência, como a violência patrimonial, a violência sexual e mesmo a violência institucional, que ocorre quando o cidadão é impedido de ter acesso a seus direitos. Nós acreditamos que essa é uma violência central que está acometendo os idosos, já que o poder público está ignorando a distância que existe entre esse público e o mundo digital", reitera.

Entre os dias 22 e 23 de junho, a Comissão presidida pela advogada realiza o I Seminário de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa da OAB-PA. "Vamos abordar todos os tipos de violência durante o evento. As atividades serão transmitidas pelo canal da Escola Superior de Advocacia (ESA) no YouTube", anuncia Leticia Bitar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

População pode usar canais para dar queixa

Com o intuito de debater as formas de proteção e de resguardar os direitos dos idosos, o governo do Pará realizou até ontem a Semana de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa. Organizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), o evento tratou, entre outros assuntos, sobre a rede de atenção aos idosos; dos canais de denúncia existentes e do aumento de riscos de violência durante a pandemia.

Vinculada à Sejudh, a Gerência de Proteção à Pessoa Idosa é um órgão especializado na temática. "Trabalha em prol dessa população buscando políticas públicas por meio de projetos e parcerias com entidades públicas e privadas a fim de fortalecer as políticas públicas e de proteção dos idosos. Tem ainda participação efetiva no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedpi-PA) que é o órgão de controle e fiscalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa", informa a Sejudh.

IARA

Ainda em âmbito estadual, a Segup afirma que ampliou as formas de denúncia durante a pandemia, o que pode ter ocasionado a diminuição de registros de violên-

cia. "Através do número (91) 98115-9181, utilizado pela Iara (Inteligência Artificial Rápida e Anônima), é possível fazer a denúncia via WhatsApp com garantia do sigilo e anonimato do cidadão que contribuir para as investigações. Por meio do aplicativo de mensagens, qualquer pessoa pode enviar texto, áudio, fotos e vídeos, além de localização em tempo real. As informações enviadas podem ser também sobre crimes que já ocorreram para que possam ser solucionados. Ao fazer uma denúncia, a pessoa receberá um número de protocolo para acompanhar o andamento da demanda ou acrescentar informações", explica a secretaria.

TJPA

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) informa que as denúncias de casos de violência contra a população idosa podem ser encaminhadas à unidade policial especializada ou mais próxima, ao Ministério Público (PM) e à Polícia Militar (PM), além dos demais órgãos do sistema de justiça.

"Também podem ser feitas denúncias anônimas ao Disque 181, serviço de ligação gratuita de combate à criminalidade e à violência no Estado, com a garantia do sigilo", diz o órgão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

LINHA DIRETA

OTRT8 acolheu o pedido da OAB-PA e as 3ª e 4ª Varas Trabalhistas de Marabá ficarão instaladas no entorno do prédio que abriga a Justiça do Trabalho no município, evitando desgastes de locomoção para jurisdicionados e advogados.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INVESTIGAÇÃO DESVENDA MORTE DE SUBTENENTE MANDANTE É CAPTURADO

Acusado de dar a ordem para que dois homens matassem o policial militar Aldercio Santos da Chagas, há mais de dois anos, em Ananindeua, na Grande Belém, Tiago Rodrigues Estrela agora está atrás das grades

PRISÃO PREVENTIVA

JR Avelar

Dois anos e quatro meses após o crime, a Polícia Civil, através da Divisão de Homicídios, deu uma resposta para a execução do subtenente da Polícia Militar, Aldercio Santos da Chagas, morto a tiros no bairro Distrito Industrial, em Ananindeua, Grande Belém.

Equipes de policiais da Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos, em conjunto com a Divisão de Homicídios, deram cumprimento ao mandado de prisão preventiva no município de Curuçá, região nordeste do Pará, contra Tiago Rodrigues Estrela, que foi indiciado como o mandante do atentado ao policial.

Desde o dia do crime o acusado conseguiu fugir da polícia. Ele passou por vários municípios e com a sua indicação como mandante preferiu continuar a fuga, até se estabelecer em Curuçá, onde levava uma vida como se fosse um cidadão qualquer.

As investigações apontam que o militar que estava na reserva foi até uma padaria localizada próxima à sua residência, quando acabou abordado por dois criminosos identificados posteriormente como Luiz Fernando Lima Soares e Lucas Mateus Brandão Lima, que chegaram ao local e efetuaram diversos disparos em direção à vítima.



O criminoso passou por vários municípios paraenses na tentativa de se esconder das autoridades, mas acabou pegado. FOTO: IMAGAGEM

O subtenente Aldercio, como era conhecido na corporação, ainda conseguiu correr alguns metros, mas não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

SANGUE-FRIO

Testemunhas ouvidas pela Polícia Civil afirmaram que Luiz Fernando Lima ainda correu atrás do policial e tentou efetuar mais disparos, mesmo com a vítima já caída ao chão, mas a arma de fogo faltou e o criminoso fugiu do local.

Durante as investigações, segundo os depoimentos colhidos, outras informações e dados recolhidos no procedimento policial, foi possível identificar que Tiago Rodrigues Estrela deu a ordem para que os executores tirassem a vida do policial, por causa de uma dívida de Luiz Fernando e Lucas Mateus com o tráfico de drogas.

Os dois morreram durante uma intervenção policial e o inquérito seguiu com a identificação do mandante, que teve

sua prisão preventiva solicitada e deferida pela Justiça e cumprida com sucesso em Curuçá pelos agentes da Polícia Civil.

A polícia informou que Tiago Rodrigues Estrela também responde por outros quatro homicídios, sendo que já foi denunciado em três deles.

Todos os casos correm pela Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua e no momento da prisão o acusado utilizava de documentos falsos.






CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça suspende reabertura de floresta no Pará, antes liberada pelo Estado

Decisão é para evitar surto de covid-19 entre povo indígena Zo'é

16 JUN 2021 - 19h42 | ATUALIZADO 16 JUN 2021 - 19h42 | [Compartilhar 3](#)    



A Justiça Federal determinou nesta quarta-feira, 16, a suspensão da reabertura da Floresta Estadual (Flota) do Trombetas, no oeste do Pará, prevista para ocorrer na próxima sexta-feira. A decisão acolhe pedidos do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

A floresta faz limite com a Terra Indígena (TI) Zo'é, povo de recente contato com não indígenas e que por isso é extremamente mais vulnerável aos impactos da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

covid-19 e corre risco de genocídio na pandemia, alertaram o MPF e o MP/PA a partir de estudos de especialistas.

Na decisão o juiz federal Felipe Gontijo Lopes registra que embora o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) tenha solicitado à Fundação Nacional do Índio (Funai) o reforço das medidas de prevenção contra a contaminação dos Zo'é pela covid-19, em uma análise inicial essas medidas são insuficientes.

Medidas de prevenção estão previstas no plano apresentado pela União após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou a instalação de barreiras sanitárias em mais de 30 territórios onde vivem povos indígenas em isolamento voluntário ou de recente contato, como são os indígenas Zo'é.

Sem plano de contenção - “Conforme informa a [petição] inicial [do MPF e do MPPA], a Funai está estabelecida dentro da TI e não nos seus limites. De outro lado, a reabertura da Flota tornará livre o tráfego nas áreas limítrofes da TI Zo'é, tornando impossível resguardar toda a área de habitação da população indígena, o que vulnera a fiscalização e permite novas investidas no território Zo'é”, registra o juiz federal.

A decisão também destaca que, ao contrário do que foi decidido pelo STF, o Ideflor-bio e o estado do Pará não apresentarem ao MPF sequer um plano de contenção sanitária particular, para proteção especial dos Zo'é.

“Assim sendo, pelo que se tem nos autos, os réus, mesmo sabedores da fragilidade do grupo citado, historicamente afetados pelas atividades de exploração ilegais em seu território, questionado em sede inquisitorial quanto à possível plano de contingência, com o fito de proteção sanitária deste povo, não arazoou explanação suficiente para tal”, relata trecho da decisão.

De acordo com o Instituto Socioambiental (ISA), quando se trata de populações como os Zo'é, uma única pessoa infectada com covid-19 pode escalar um surto epidemiológico para até 30% da população indígena, registrou a ação, assinada

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

pelo procurador da República Gustavo Kenner Alcântara e pela promotora de Justiça Ione Missae Nakamura.

Diante dessa situação, a Justiça Federal considerou que a reabertura prematura da unidade, sem o devido controle sanitário, atenta contra o direito à vida e à saúde dos Zo'é.

No processo, o MPF e o MP/PA pedem que o retorno das atividades na Flota só seja autorizado a ocorrer depois que o período de pandemia tiver oficialmente terminado e que existam condições de segurança sanitária para a reabertura, ou que a essa liberação do acesso seja condicionada à apresentação de plano de contingência com garantia sólida da segurança sanitária dos Zo'é.

Fonte: MPF

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusados de torturarem adolescente têm pedido de liberdade negado

A dupla responde pelos crimes de tortura, extorsão mediante sequestro e porte ilegal de arma de fogo



O Liberal

16.06.21 22h24



Juserlan Guedes dos Santos e Gerlan Guedes dos Santos são acusados de terem praticado, contra um adolescente, crimes de tortura, extorsão mediante sequestro e porte ilegal de arma de fogo, em Marabá. A dupla teve habeas corpus liberatório com pedido de liminar negado, por unanimidade, pela seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).

A defesa pediu a revogação da prisão dos acusados e a substituição por medidas cautelares diversas, afirmando que eles não seriam uma ameaça à ordem pública. Segundo a defesa, no histórico de ambos, nunca houve passagem pela

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

polícia. Ainda, que o adolescente vítima dos crimes seria conhecido por furtar objetos, e inclusive teria cometido o referido crime contra a dupla de acusados.

Juserlan e Gerlan tiveram decretada a prisão preventiva em 27 de abril, sob o argumento que a liberdade de ambos colocaria em risco a ordem pública.

Eles teriam ameaçado a vítima de morte e teriam oferecido um prazo para que o adolescente devolvesse os objetos que teria furtado da chácara dos acusados no dia 24 de janeiro, data de ocorrência dos crimes. A prisão foi deferida em 27 de abril.

Relator do caso, o juiz convocado Altemar da Silva Paes entendeu que a ordem não comporta concessão e que a prisão preventiva se encontra devidamente justificada. O magistrado justificou a necessidade da prisão cautelar na periculosidade real dos acusados, evidenciada pela violência empregada, ameaçando a vítima e sua família.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br